



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 797

Macapá - Amapá - 15 de abril de 2004

CIVISMO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM



PREFEITURA DE MACAPÁ

João Henrique Rodrigues Pimentel
Prefeito de Macapá
Gilson Ubiratam Rocha
Vice-Prefeito de Macapá
Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
Chefe do Gabinete Civil
Fernando Lourenço da Silva Neto
Comandante da Guarda Municipal

SECRETÁRIOS

José Roberto Galvão
Secretário de Administração - SEMAD
Carlos Alberto Nery Matias
Secretário Municipal de Finança - SEMFI
Aldo Simão Carneiro Fernandes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Divanaide da Costa Ribeiro
Secretária Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
Maria Lucenira Ferreira de Oliveira Pimentel
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Comunitária - SEMTAC
José Maria dos Santos Botelho
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAB
Lineu da Silva Facundes
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Giovanni Coleman de Queiroz
Secretário Municipal de Obras e Serv. Públicos - SEMOSP
Manoel Antonio Bezerra Bacelar
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT
Francisco Antônio Mendes
Procurador Geral do Município
Hélio dos Santos Silva
Auditor Geral do Município

DIRETORES DE EMPRESAS

Daniel da Silva Souza
Diretor Presidente da URBAM
Geane Camarão Grott
Presidente da Macapá PREV
Luiz José dos Santos Monteiro
Diretor Presidente da EMTU
Washington Luiz Pereira Marques
Diretor Presidente da EMDSUR

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado no Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da SEMAD-PMM

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 colunas no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

LEIS

LEI Nº 1.383/2004-PMM

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 765, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.995, QUE ISENTA A POPULAÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO NOS CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

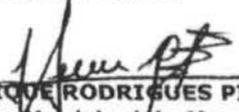
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 765, de 29 de dezembro de 1.995, que isenta a população do pagamento de taxas de inscrição nos concursos públicos municipais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 14 de abril de 2004.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito Municipal de Macapá

DECRETOS

DECRETO Nº 474 /2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do Processo nº 20.01.742/04 - PMM e Ofício n.º 043/2004 - GAB/GOV, datado de 25 de fevereiro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, o servidor RUI GUILHERME DE FARIAS, matrícula nº 030504-9, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Operador de Computador, Classe A, Nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária/SEMTAC, sem ônus para esta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, de de 2004.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de
Administração, aos 05 dias do mês de de 2004.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 475 /2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta no Memorando n.º 024/2004 - GAB/SEMAD, datado de 09 de março de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Interna composta pelos seguintes servidores: JOSÉ ROBERTO GALVÃO, Secretário Municipal de Administração, FRANCISCO ANTÔNIO MENDES, Procurador Geral do Município/PROGEM, JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SEMAD, SALETH DE NAZARÉ PEREIRA FERNANDES, Assessora de Gabinete/SEMAD, JOÃO AUGUSTO DA COSTA NETO, Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SEMAD, ANA MARIA PEREIRA CORRÊA, Auxiliar Técnico de Administração/SEMAD, classe B, nível 07/SEMSA, SAMIRAMES TAVARES DA SILVA, Enfermeira, classe A, nível 01/SEMSA, KENNEDY SIQUEIRA DE SOUZA, Inspetor Municipal, classe A, nível 01/GMM, ANTÔNIO CARLOS RABELO FERNANDES, Inspetor Municipal, classe A, nível 01/GMM, LAERCIO GUEDES SOARES, Chefe da Divisão de Pessoal/SEMEC, MARIA ROSÂNGELA MARQUES PANTOJA, Chefe da Seção de Cadastro e Controle Funcional/SEMEC, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão para tratar do Concurso Público da PMM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, de de 2004.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de
Administração, aos 05 dias do mês de de 2004.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 476 /2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 20.01.1087/04 e Ofício n.º 169/2004 -GAB/SEMOSP, datado de 18 de março de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR A VIAGEM do servidor GIOVANNI COLLEMAN DE QUEIROZ, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, código DAS.101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, que viajou de

Macapá-AP, sede de suas atividades, até a cidade de Belém/PA, para acompanhar pessoa enferma de sua família, no período de 22, 23 e 24 de março de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, de de 2004.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de
Administração, aos 05 dias do mês de de 2004.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 477 /2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 20.01.1087/04 e Ofício n.º 169/2004 -GAB/SEMOSP, datado de 18 de março de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO do servidor ODAILSON PICANÇO BENJAMIM, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, Código DAS.101.2, para responder cumulativamente pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Código DAS.101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, que viajou de Macapá-AP, sede de suas atividades, até a cidade de Belém/PA, para acompanhar pessoa enferma de sua família, no período de 22, 23 e 24 de março de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, de de 2004.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de
Administração, aos 05 dias do mês de de 2004.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 493 /2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS, do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, correspondente ao Código DAS 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 22 de março de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 31 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, 14 de Abril de 2004.

GILSON UBIRATAN ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de
Administração, aos 14 dias do mês de
Abril de 2004.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 494 /2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR PAULO SÉRGIO DOS SANTOS MARTINS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão Chefe da Divisão de Serviços Gerais, correspondente ao Código DAS 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 22 de março de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 31 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, 14 de Abril de 2004.

GILSON UBIRATAN ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de
Administração, aos 14 dias do mês de
Abril de 2004.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 495 /2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR ANA MARIA GUEDES DE AZEVEDO, matrícula nº 300007-9, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Cadastro de Bens Patrimoniais, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Finanças/SEMFI, a contar do dia 06 de abril de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 06 de abril de 2004, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, 14 de Abril de 2004.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de
Administração, aos dias do mês de de 2004.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 496 /2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ NAZARÉ SILVA DOS SANTOS, matrícula n.º 300031-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Secretariado, Classe C, Nível 17, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Cadastro de Bens Patrimoniais, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Finanças/SEMFI, a contar do dia 06 de abril de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 06 de abril de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, 14 de Abril de 2004.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de
Administração, aos dias do mês de de 2004.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 497 /2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do Processo nº 20.01.997/04 e Ofício nº 288/2004 -GAB/SEMSA, datado de 10 de março de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR A VIAGEM do servidor LINEU DA SILVA FACUNDES, Secretário Municipal de Saúde, código DAS.101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, que viajou de Macapá-AP, sede de suas atividades, até a cidade de Natal/RN, para participar do XX Congresso Nacional de Secretários Municipais de Saúde, no período de 17 e 20 de março de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, 14 de Abril de 2004.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de
Administração, aos dias do mês de de 2004.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 498 /2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do Processo nº 20.01.997/04 e Ofício nº 288/2004 -GAB/SEMSA, datado de 10 de março de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO da servidora **NILZA ROSA DE ALMEIDA SALGADO**, Diretora do Departamento de Planejamento e Informação em Saúde, Código DAS.101.2, para responder cumulativamente pelo Secretário Municipal de Saúde, Código DAS.101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, que viajou de Macapá-AP, sede de suas atividades, até a cidade de Natal/RN, para participar do XX Congresso Nacional de Secretários Municipais de Saúde, no período de 17 e 20 de março de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, de de 2004.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos dias do mês de de 2004.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEMAD

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/04 - CPL/SEMAD/PMM.

A Prefeitura Municipal de Macapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que estará realizando licitação em nível de TOMADA DE PREÇO, conforme especificações abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO ÀS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ.

ABERTURA: 03/05/2004 ÀS 12:00 HORAS
LOCAL: SALA DA CPL/SEMAD/PMM, SITO À AV. FAB 840, CENTRO

O Edital será adquirido através do comprovante da taxa de pagamento (DAM), no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido em qualquer agência Bancária. A Guia de Pagamento deverá ser retirada no Departamento de Arrecadação Tributária da PMM, sito à Rua Procópio Rola S/N.

Para maiores esclarecimentos aos licitantes, os Editais, complementos, cadastramento de firmas e informações necessárias, estarão disponíveis e poderão ser obtidos na Av. FAB, 840, Centro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio central da PMM, até 72 (setenta e duas) horas antes da abertura, em horário normal de 8h às 13h.

Macapá, 14 de abril de 2004.

JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA
Presidente/CPL/SEMAD/ PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 009/04 - CPL/SEMAD/PMM.

A Prefeitura Municipal de Macapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que estará realizando licitação em nível de TOMADA DE PREÇO, conforme especificações abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS) DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO/SEMAT E SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO/SEMAB.

ABERTURA: 04/05/2004 ÀS 12:00 HORAS
LOCAL: SALA DA CPL/SEMAD/PMM, SITO À AV. FAB 840, CENTRO

O Edital será adquirido através do comprovante da taxa de pagamento (DAM), no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido em qualquer agência Bancária. A Guia de Pagamento deverá ser retirada no Departamento de Arrecadação Tributária da PMM, sito à Rua Procópio Rola S/N.

Para maiores esclarecimentos aos licitantes, os Editais, complementos, cadastramento de firmas e informações necessárias, estarão disponíveis e poderão ser obtidos na Av. FAB, 840, Centro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio central da PMM, até 72 (setenta e duas) horas antes da abertura, em horário normal de 8h às 13h.

Macapá, 14 de abril de 2004.

JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA
Presidente/CPL/SEMAD/ PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/04 - CPL/SEMAD/PMM.

A Prefeitura Municipal de Macapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que estará realizando licitação em nível de TOMADA DE PREÇO, conforme especificações abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADO ÀS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ.

ABERTURA: 04/05/2004 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: SALA DA CPL/SEMAD/PMM, SITO À AV. FAB 840, CENTRO

O Edital será adquirido através do comprovante da taxa de pagamento (DAM), no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido em qualquer agência Bancária. A Guia de Pagamento deverá ser retirada no Departamento de Arrecadação Tributária da PMM, sito à Rua Procópio Rola S/N.

Para maiores esclarecimentos aos licitantes, os Editais, complementos, cadastramento de firmas e informações necessárias, estarão disponíveis e poderão ser obtidos na Av. FAB, 840, Centro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio central da PMM, até 72 (setenta e duas) horas antes da abertura, em horário normal de 8h às 13h.

Macapá, 14 de abril de 2004.

JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA
Presidente/CPL/SEMAD/ PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/04 - CPL/SEMAD/PMM.

A Prefeitura Municipal de Macapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que estará realizando licitação em nível de TOMADA DE PREÇO, conforme especificações abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO ÀS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ.

ABERTURA: 03/05/2004 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: SALA DA CPL/SEMAD/PMM, SITO À AV. FAB 840, CENTRO

O Edital será adquirido através do comprovante da taxa de pagamento (DAM), no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido em qualquer agência Bancária. A Guia de Pagamento deverá ser retirada no Departamento de Arrecadação Tributária da PMM, sito à Rua Procópio Rola S/N.

Para maiores esclarecimentos aos licitantes, os Editais, complementos, cadastramento de firmas e informações necessárias, estarão disponíveis e poderão ser obtidos na Av. FAB, 840, Centro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio central da PMM, até 72 (setenta e duas) horas antes da abertura, em horário normal de 8h às 13h.

Macapá, 14 de Abril de 2004.

JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA
Presidente/CPL/SEMAD/ PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 010/04 - CPL/SEMAD/PMM.

A Prefeitura Municipal de Macapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que estará realizando licitação em nível de TOMADA DE PREÇO, conforme especificações abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS ÀS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ.

ABERTURA: 05/05/2004 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: SALA DA CPL/SEMAD/PMM, SITO À AV. FAB 840, CENTRO

O Edital será adquirido através do comprovante da taxa de pagamento (DAM), no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido em qualquer agência Bancária. A Guia de Pagamento deverá ser retirada no Departamento de Arrecadação Tributária da PMM, sito à Rua Procópio Rola S/N.

Para maiores esclarecimentos aos licitantes, os Editais, complementos, cadastramento de firmas e informações necessárias, estarão disponíveis e poderão ser obtidos na Av. FAB, 840, Centro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio central da PMM, até 72 (setenta e duas) horas antes da abertura, em horário normal de 8h às 13h.

Macapá, 14 de abril de 2004.

JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA
Presidente/CPL/SEMAD/ PMM

SEMOSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

CONVITE N° 018/2004-CPL/SEMOSP/PMM.

Objeto: Construção de 03 (Três) Salas de Aula na EMEF Maria Bernadete (Anexo), em Macapá-AP.

Preço Base: 121.796,05 (Cento e Vinte e Um Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Cinco Centavos)

Prazo de Execução: 60 (Sessenta) dias.

Empresa Vencedora: ESAP ESTRUTURAS METALICAS DO AMAPÁ LTDA.

O. de Classf.	Empresa Licitante	Preço (R\$)	Val./ Prop.	Prazo/ Exec.
1º	ESAP ESTRUTURAS METALICAS DO AMAPÁ LTDA.	R\$-118.892,98	60 dias	60 dias

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 005/2004-CPL/SEMOSP/PMM.

Objeto: Drenagem Superficial e Terraplenagem de 1500 ML no Bairro do Araxá, em Macapá-AP.

Preço Base: 249.031,22 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Trinta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos).

Prazo de Execução: 90 (Noventa) dias.

Empresa Vencedora: ECT-EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.

O. de Classf.	Empresa Licitante	Preço (R\$)	Val./ Prop.	Prazo/ Exec.
1º	ECT - EMPRESA DE CONST. E TERRAPLENAGEM LTDA.	R\$-246.262,72	60 dias	90 dias

Macapá-AP, 14 de Abril de 2004.



GILMAR GONÇALVES VALES.
(Presidente da CPL/SEMOSP/PMM).

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato n.º 010/2002-SEMOSP/PMM, O.E.S. n.º 008/2002 - DAPFO/DO/SEMOSP, que entre si celebram a P.M.M, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP como CONTRATANTE e a Empresa ENGEMAP LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos Serviços de Drenagem e Manejo Ambiental, em 1.340ml de Canal, no Bairro Nova Esperança para Controle de Malária, no município de Macapá, para fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (Cento e Vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do Contrato n.º 010/2002-SEMOSP/PMM, O.E.S. n.º 008/2002-DAPFO/DO/SEMOSP.

Macapá/AP, 29 de março de 2004.

Giovanni Coleman de Queiroz
Secretário da SEMOSP/PMM
Decreto n.º 0850/2003-PMM

Extrato de OES N° 008/2004-DO/SEMOSP/PMM

Instrumento: Extrato de OES n° 008/2004-DO/SEMOSP/PMM

Partes: Município de Macapá(AP) e a Empresa ESAP ESTRUTURA METALICA DO AMAPÁ LTDA.

DO OBJETO: Serviços de Estrutura Metálica Tubular de Proteção da Concha Acústica do Complexo do Araxá, em Macapá/AP.

DO PRAZO: O prazo de vigência desta Ordem de Execução de Serviço será de 02 (Dois) dias, a partir da assinatura.

DO VALOR: O valor global da presente Ordem de Execução de Serviço será de R\$ 5.051,50 (Cinco Mil, Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ordem de Execução de Serviço tem respaldo legal na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Macapá/AP, 31 de Março de 2004

Giovanni Coleman de Queiroz
Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato nº 011/200-SEMOSP/PMM, OES nº 003-B/2002-DAPFO/DO/SEMOSP.

PARTES: Município de Macapá, através da Prefeitura Municipal de Macapá, como CONTRATANTE e a Empresa CONSTRUTORA HABITARE LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos Serviços de Construção de Uma Escola com Doze Salas de Aula no Loteamento Renascer (Lote 02), no Município de Macapá, para fins nele declarados.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O objeto do Contrato Principal é a execução dos Serviços de Construção de Uma Escola com Doze Salas de Aula no Loteamento Renascer (Lote 02), no Município de Macapá, este continua inalterado, o presente Aditivo, é para cobrir a adição de novos quantitativos e serviços, os quais foram acrescidos ao Projeto.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Ao valor global do Contrato de R\$ 2.571.141,30 (Dois Milhões, Quinhentos e Seterita e Um Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Trinta Centavos), fica acrescida a importância de R\$ 293.519,84 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Oitenta e Quatro Centavos), passando assim o valor total do Contrato a ser de R\$ 2.864.661,14 (Dois Milhões, Oitocentos e Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Quatorze Centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO - Os recursos orçamentários destinados ao custeio da execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo são oriundos do Convênio nº 93.789/01-FNDE/PMM, no Programa: 12.381.0070.1.006.000, na Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 valor de R\$ 293.519,84 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Oitenta e Quatro Centavos), conforme NE nº 000809, Datada de 31.03.2004.

Macapá-AP, 02 de Abril de 2004.


José Henrique Maranhães Pimentel
= Prefeito Municipal de Macapá =

Extrato de OES Nº 007/2004-DO/SEMOSP/PMM

Instrumento: Extrato de OES nº 007/2004-DO/SEMOSP/PMM

Partes: Município de Macapá(AP) e a Empresa ESAP ESTRUTURA METALICA DO AMAPÁ LTDA.

DO OBJETO: Serviços de Construção de 01 (um) Palco em Estrutura Metálica Desmontável com Cobertura em Lona Marítima, em Macapá/AP.

DO PRAZO: O prazo de vigência desta Ordem de Execução de Serviço será de 03 (Três) dias, a partir da assinatura.

DO VALOR: O valor global da presente Ordem de Execução de Serviço será de R\$ 14.722,16

(Quartoze Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Dezesseis Centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ordem de Execução de Serviço tem respaldo legal na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Macapá/AP, 05 de Abril de 2004

Giovanni Coleman de Queiroz
Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:
1º (Primeiro) Termo Aditivo a O.E.S. nº 007/2004-DO/SEMOSP, que entre si celebram a P.M.M, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP como CONTRATANTE e a Empresa TECNENGE TECNOLOGIA CIVIL LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos Serviços de Construção de 02 (duas) Salas de Aula na EMEF Wilson Malcher, em Macapá/AP, para fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da O.E.S. nº 007/2004-DO/SEMOSP.

Macapá/AP, 07 de abril de 2004.


Giovanni Coleman de Queiroz
Secretário da SEMOSP/PMM
Decreto n.º 0850/2003-PMM

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:
2º (Segundo) Termo Aditivo a O.E.S. nº 044/2003-DO/SEMOSP, que entre si celebram a P.M.M, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP como CONTRATANTE e a Empresa FERREIRA & REIS LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos Serviços de Reforma na EMEF Guita, em Macapá/AP, para fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da O.E.S. nº 044/2003-DO/SEMOSP.

Macapá/AP, 07 de abril de 2004.


Giovanni Coleman de Queiroz
Secretário da SEMOSP/PMM
Decreto n.º 0850/2003-PMM

SEMSA

PORTARIA Nº 033/ 2004 – SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM e, finalmente o que consta nos autos do Processo nº 2001958/04- MS, datado de 27 de fevereiro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A VIAGEM da servidora, **OCILENE MARIA FERREIRA DA SILVA**, Coordenadora do Programa de Doenças Sexualmente Transmissíveis/DST/AIDS, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, que viajou de Macapá/AP, sede de suas atividades até a cidade de Fortaleza/CE, para participar do Curso de Introdução ao Projeto de Desenvolvimento da Gestão Descentralizada, no período de 29 de fevereiro a 04 de março de 2004. Sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 31 de março de 2004.


LINEU DA SILVA FACUNDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 31 dias do mês de março de 2004.

PORTARIA Nº 034/ 2004 – SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM e, finalmente o que consta nos autos do Processo nº 2001958/04- MS, datado de 27 de fevereiro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A VIAGEM da servidora, **OCILENE MARIA FERREIRA DA SILVA** Coordenadora do Programa de Doenças Sexualmente Transmissíveis/DST/AIDS, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA que viajou de Macapá/AP, sede de suas atividades até cidade de Natal/RN, para participar do Módulo II do Curso de Introdução ao Projeto de Desenvolvimento da Gestão Descentralizada, no período de 21 a 26 de março de 2004 Sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 31 de março de 2004.


LINEU DA SILVA FACUNDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 31 dias do mês de março de 2004.

PORTARIA Nº 035/ 2004 – SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando nº 154/2004 - Coordenação de Saúde Mental/DS/CSM/SEMSA/PMM, datado de 23 de março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR A VIAGEM das servidoras **DORISMAR FERREIRA DE MAGALHÃES**, matrícula nº 700119-3, ocupante de categoria funcional de Psicóloga, classe A, nível 01, **FRANCINETE FERREIRA LOBO**, matrícula nº 700127-3, ocupante de categoria funcional de Terapeuta Ocupacional, classe A, nível 01, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, que viajarão de Macapá sede de suas atividades até a cidade de São Paulo/SP, para participar do Congresso Brasileiro dos Centros de Atenção Psicossocial, no período de 27 a 30 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de abril de 2004, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 06 de abril de 2004.


LINEU DA SILVA FACUNDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, ao 06 dias do mês de abril de 2004.

PORTARIA Nº 036/ 2004 – SEMSA

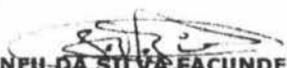
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando nº 096/2004 - Programa Municipal TB/MH/DS/SEMSA, datado de 12 de março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A VIAGEM da servidora **JOSEANE PIMENTEL DE SOUZA BATISTA**, coordenadora do Programa de Tuberculose e Hanseníase/TB/MH, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA que viajou de Macapá/AP, sede de suas atividades até a cidade de Teresina/PI, para participar do da Oficina de Supervisão da Hanseníase, no período de 15 a 19 de março de 2004. Sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 06 de abril de 2004.


LINEU DA SILVA FACUNDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 06 dias do mês de abril de 2004.

PORTARIA Nº 037/ 2004 – SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde

e Decreto nº 0313/2002- PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando nº 041/2004 -DVSCZ/SEMSA, datado de 16 de fevereiro de 2004.

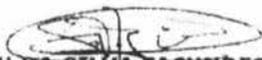
RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A VIAGEM do servidor, **LUIZ RODRIGUES DE ALENCAR JUNIOR**, Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, código DAS 101-2, o Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS - 100, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, que viajou de Macapá/AP sede de suas atividades, até a cidade de Brasília/DF, a fim de participar da Reunião em Brasília com o objetivo de avaliar as ações de Vigilância Ambiental desenvolvidas no âmbito do Município de Macapá/AP, no período de 16 a 19 de fevereiro de 2004. Sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 06 de abril de 2004.



LINEU DA SILVA FACUNDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 06 dias do mês de abril de 2004.

PORTARIA Nº 038/ 2004 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando nº 041/2004 -DVSCZ/SEMSA, datado de 16 de fevereiro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO do servidor, **MARIO MENDONÇA DE JESUS**, Chefe da Divisão de Controle de Zoonoses, código DAS 101-1, para responder cumulativamente pelo Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, código DAS 101-2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS - 100, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, que viajou de Macapá/AP sede de suas atividades, até a cidade de Brasília/DF, a fim de participar da Reunião em Brasília com o objetivo de avaliar as ações de Vigilância Ambiental desenvolvidas no âmbito do Município de Macapá/AP, no período de 16 a 19 de fevereiro de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 06 de abril de 2004.



LINEU DA SILVA FACUNDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 06 dias do mês de abril de 2004.

PORTARIA Nº 039/ 2004 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 0166/2004 - MS/SE/FNS/DICON/AP, datado de 15 de março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO do servidor, **ANTONIO MARCOS MAGNO BARROSO**, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, código DAS 101-1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS - 100, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, que se deslocou de Macapá/AP sede de suas atividades, até os Distritos do Pacuí, Pedreira e Maruanum, para acompanhar a equipe da DICON/AP, objetivando fazer levantamento e supervisão dos materiais e equipamentos do Convênio de nº 2596/2000, que foram distribuídos para as Unidades de Saúde da Zona Rural, no período de 16 a 21 de março de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 06 de abril de 2004.



LINEU DA SILVA FACUNDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 06 dias do mês de abril de 2004.

PORTARIANº 041/2004 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando nº 029/2004 - DPIS/SEMSA/PMM, datado de 11 de março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A VIAGEM da servidora, **NILZA ROSA DE ALMEIDA SALGADO**, Diretora do Departamento de Planejamento e Informação em Saúde, código DAS 101-2, que viajou de Macapá/AP sede de suas atividades, até a cidade de Belém/PA, a fim de participar do Treinamento junto ao Departamento de Controle, Regulação e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde - SESMA/PA, no período de 29 de março a 02 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 06 de abril de 2004.



LINEU DA SILVA FACUNDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 06 dias do mês de abril de 2004.

PORTARIA Nº 042/ 2004 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM.

Considerando o Convênio n.º 002/2001 datado de 29 de maio de 2001, celebrado entre o Estado do Amapá e o Município de Macapá - Prefeitura Municipal em sua cláusula terceira, alínea C; e finalmente o que consta nos autos do Memorando nº 029/2004 DPIS/SEMSA/PMM, datado de 11 de março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A VIAGEM do servidores, **EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA** cadastro nº 331252, ocupante da categoria funcional de Fisioterapeuta, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo Estadual, **MARIA RAIMUNDA MADUREIRA DOS SANTOS**, SIAPE nº 05779685, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de Provimento Efetivo Federal, lotados na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, que viajaram de Macapá/AP sede de suas atividades, até a cidade de Belém/PA, a fim de participar do Treinamento junto ao Departamento de Controle, Regulação e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde - SESMA/PA, no período de 29 de março a 02 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
06 de abril de 2004.


LINEU DA SILVA PAÇUNDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 06 dias do mês de abril de 2004.

PORTARIA Nº 043/2004 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 239/2004 - JECIVEL, datado de 13 de fevereiro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO do servidor, **JOSE MACIAS DE BARROS**, matrícula nº 111-2, ocupante de categoria funcional de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, pertencente ao Contrato Administrativo Municipal, que se deslocou de Macapá/AP sede de suas atividades, até o Distrito do Bailique para participar da 56ª Jornada Itinerante Fluvial, no período de 15 a 21 de fevereiro de 2004. Sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 13 de abril de 2004.

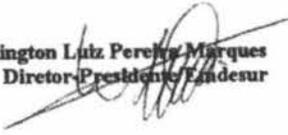

LINEU DA SILVA PAÇUNDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 13 dias do mês de abril de 2004.

EMDESUR

JUSTIFICATIVA

Ratifico, em 02, 03, 04.


Washington Luiz Pereira Marques
Diretor-Presidente Emdesur

ASSUNTO: 3º Termo Aditivo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º, inc.II e XXIII da Lei nº 8.666/93.

OBJETIVO: Prorrogação do Contrato de Locação de Veículos nº0001/03-EMDESUR.

CONTRATADO: RERINALDO MARQUES DA SILVA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RECURSO: Os recursos previstos para pagamento serão próprios.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos o prazo de locação do veículo a partir de 02/03/04 à 31/03/04.

Senhor Diretor,

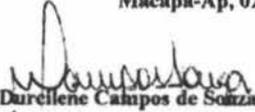
Submetemos à apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa para efeito de autorização, ratificação e disponibilidade do valor acima mencionado em favor do senhor Rerinaldo Marques da Silva.

A justificativa é referente à prorrogação do Contrato de Locação Nº001/2003-EMDESUR, do veículo FIAT PALIO FIRE.

Os preceitos contidos no inc II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula 7ª (Sétima) do contrato acima mencionado, enquadrou-se ao caso em tela, e autorizam a prorrogação do contrato.

Assim, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, submetemos a presente justificativa, dentro do prazo legal, para ratificação e publicação, como condição de eficácia e existência do presente ato.

Macapá-AP, 02 de Março de 2004.


Darcilene Campos de Souza
Presidente da CPL/Emdesur

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº. 002/2004-CMAS

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Macapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, do Regimento Interno da instância colegiada, a ser publicada no D.O.M., c/c o Decreto nº 005/2004-PMM, com força na Ata da Reunião Ordinária do C.M.A.S. de 14/04/2004:

- Considerando o requerimento de inscrição formulada pela Comunidade Terapêutica Monte Tabor, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 84.413.467/0001-53;

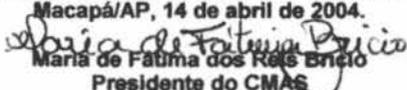
- Considerando a entidade supra ter satisfeito todos os requisitos materializados pela Resolução 004/2002. **RESOLVE:**

Art. 1º Deferir o pleito formulado pela entidade de Assistência Social, da seguinte forma:

• Comunidade Terapêutica Monte Tabor, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 84.413.467/0001-53; outorgando-lhe o nº. de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, nº 025/04.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Macapá/AP, 14 de abril de 2004.


Maria de Fátima Dória
Presidente do CMAS



Prefeitura de Macapá